



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 66 DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

CONSIDERENDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de saúde, define sua composição e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Saúde, para um mandato de 02 (dois) anos, eleitos em reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2025, conforme Regimento Interno dessa corte, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

1- Representantes da Gestão/ Prestadores (25% dos membros).

TITULARES:

ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL
ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO
DANUBIA DE SOUZA ALMEIDA

SUPLENTES:

MARIA DO SOCORRO FAUSTINO DA SILVA
EDNA RODRIGUES SANTIAGO DOS SANTOS
KAMILA GUALBERTO FERREIRA

2- Representantes Trabalhadores de Saúde (25% dos membros).

TITULARES:

EVERTON SILVA CAMPOS
JULYANNA ARCOVERDE TEIXEIRA
RAQUEL DE LIRA CAMPOS

SUPLENTES:

DANIELA FELIX DO NASCIMENTO
ROGERIO BARBOSA
MATEUS WANDERSON ALVES PEREIRA



3- Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde - Usuários (50% dos Membros)

- A) Representantes de Movimentos de Jovens e Adolescentes:
TITULAR: BRENDA GUEDES CAMPOS
SUPLENTE: MARIA GISELLE FAUSTINO DA SILVA
- B) Representantes de Organizados de Mulheres em saúde:
TITULAR: MARIA DAGUIA FAUSTINO RODRIGUES
SUPLENTE: JAIRLLA LEANDRO GOMES
- C) Representantes de Organizações de Idosos, Aposentados e Pensionistas
TITULAR: DIANA XAVIER FERREIRA GONÇALVES
SUPLENTE: MARIA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA
- D) Representantes de Organizações Religiosas:
TITULAR: MURIEL NOBREGA DE ARAUJO
SUPLENTE: MARIA AUDINEIDE NOBREGA COSTA
- E) Representantes de pessoas com patologias crônicas
TITULAR: IVONALDO TAGI DE ARAUJO
SUPLENTE: ERNANI LIRA SAMPAIO
- F) Representantes de Organizações de Moradores
TITULAR: IZIDRO MARTINS PEREIRA
SUPLENTE: RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA

Art. 2º - Nos termos do artigo 8º da referida Lei, fica assim composta a mesa diretora do CMS:
ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL - PRESIDENTE
ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO – VICE PRESIDENTE
RAQUEL DE LIRA CAMPOS - SECRETÁRIA

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde não receberão qualquer remuneração, considerando-se sua função, como serviço relevante e de utilidade pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as portarias a portaria 63 e 64 de 2025.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia Estado da Paraíba em
17 de junho de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL